



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

23/05/2025

Nº 4742 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	4
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizando a abertura do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COMERCIAIS, COFFEE-BREAK, BOLOS E SALGADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E DEMAIS SECRETARIAS.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **às 15h00min (horário de Brasília), do dia 11/06/2025**, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 22 maio de 2025.

MARICELIA DE ARRUDA LINO LACHMAN

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 170/2025

DECRETO Nº 170/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL POR ANÁLISE CURRICULAR Nº 002/2025, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL POR ANÁLISE CURRICULAR para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL POR ANÁLISE CURRICULAR, relacionado no anexo II deste Decreto, deverá comparecer no **Departamento de Recursos Humanos no dia 26 de Maio de 2025, no horário de 7h as 11h e 13h as 17h**, para assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o anexo III, Edital nº 002/2025, citado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 22 Maio de 2025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº. 170/2025

1. Ficha Funcional preenchida e assinada

2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral – RG;
4. Cadastro de pessoa física – CPF, caso a numeração conste no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
08. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
09. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
10. Título Eleitoral
11. Comprovante de endereço – (água, luz, telefone fixo, celular ou internet)
12. Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área;
13. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Prefeitura Municipal de Diamantino (Banco Bradesco);
14. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
15. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam
17. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; http://sec.tjmt.jus.br
18. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
19. Certidão da Justiça Militar Federal; https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitircertidao-negativa
20. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
21. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;
OBS – OS DOCUMENTOS NÃO APRECIAM SER AUTENTICADOS

ANEXO II DO DECRETO Nº 170/2025

Cargo: PROFESSOR(A) – ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	EDIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
11º	ANDRISIA RIBEIRO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PORTARIA Nº.323, DE 23 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº.323, DE 23 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências.”

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

I – Titular: SILVANA GONÇALVES GODINHO, servidora Efetiva,
II – Suplente: LETICIA DE GOES MELO, servidora Comissionada, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
027/2025	28/04/2025	TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA- CNPJ: nº 11.601.924/0001-60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO NA

			ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, GESTÃO HOSPITALAR, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DE GESTÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, DEVENDO POSSUIR MECANISMOS PARA INTEGRAR OS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (E-SUS/SISAB, RNDS, CADWEB, BPA MAGNÉTICO, RAAS, CNES, BNDASAF/BNAFAR, SIGTAP, SISAIIH, SISOBII), E RODAR SOBRE SERVIDORES DE PAGINAS DE INTERNET (ON-LINE) E INTRANET (OFF-LINE).
--	--	--	---

Secretário Municipal de Viação e Obras

Art. 3º. O prazo do presente contrato terá validade de 12(doze) meses.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 02/2025

Processo Admin n.º 1044027/2025

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, torna público para os interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais legislação aplicável. Tendo por objeto a Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em execução de reservatórios apoiado e execução de adutora de interligação, localizados no Município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Data da Abertura: 30/06/2025 às 10:00 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais Informações através do telefone (65) 3688.8042.

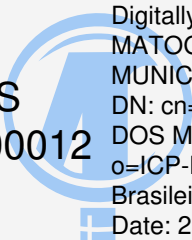
Várzea Grande - MT, 21 de maio de 2025.

CELSON LUIZ PEREIRA

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012
1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-05-23T17:03:58+0000